

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
DAS PROVAS OBJETIVAS**

**1ª PARTE - SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**

A **Crescer Consultorias**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2017, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Conforme subitem 5.15 do Edital Retificado nº 001/2017, se o exame de recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 01**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Insurge-se o Candidato requerendo a mudança de alternativa, notadamente da letra “D” para a letra “C”. Não há como admitir como certa a alternativa proposta pelo Candidato, uma vez que não se encontra no texto suporte para admitir que as previsões nele apresentada são “alarmistas”, pelo contrário são previsões bem fundamentadas com toda a seriedade que o caso requer. Para melhor entendimento do Candidato, alarmista é aquele que ou quem costuma propagar boatos alarmantes. Não é o caso do conteúdo que não se trata a tese nele defendida de “boatos”. Ademais disso, o Candidato sugere a anulação da questão, afirmando que não há suporte para se admitir a alternativa “D” como correta. Engana-se o Recorrente, pois a afirmação “O discurso ecológico tornou-se ecumênico, quase universal. Mas a prática da preservação do meio ambiente, embora inadiável, parece um projeto delegado às futuras gerações — exatamente aquelas que pouco terão a fazer, além de lamentar o egoísmo de seus antepassados, ou seja, nós.” (L.1/3) é suficiente para ratificar o que se diz na alternativa “D”.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 02**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o Candidato alegando que todas as alternativas da questão encontram fundamento no texto. Sustenta também haver erro de grafia na letra “A” da questão, pois, segundo ele, deveria estar escrito “preferido” em vez de “preterido”. Por esses motivos, requer a anulação da questão. Sem fundamento sólido a irresignação do Recorrente, uma vez que o disposto na alternativa “B”, “B) Os recursos naturais, por serem finitos, representam uma ameaça à vida no planeta Terra.”, não encontra fundamento no texto, pois não é a finitude dos recursos a ameaça à vida no planeta, mas “Os principais responsáveis pela poluição — em todos os níveis — são os que detêm o poder econômico que patrocina e sustenta a barbárie ambiental.” (L.17/19) que como agentes de destruição dos recursos naturais. Quanto à alegação de que há erro de grafia na palavra “preterido”, também está enganado o Candidato, a palavra “preterido”, grafado assim, significa “deixar de lado”, desprezar” e, por conseguinte, não se trata da palavra “preferido”.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 07**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o Candidato alegando que a palavra “nada” que se encontra no contexto “nada há” (L.7) não pode ser analisada como objeto direto do ponto de vista da análise sintática. Requer anulação da questão. Engana-se o Candidato. No caso, o vocábulo “nada” é receptor da ação do verbo “haver”, apenas se encontra na ordem inversa, e o verbo “haver”, como se apresenta, é verbo transitivo direto. Logo, o vocábulo “nada” é objeto direto do verbo haver.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 11**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o Candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não há nenhuma palavra que se possa classificar como caracterizador do substantivo. Errado. A questão está disposta com quatro alternativas, para cada uma há uma palavra destacada do texto que deve ser analisada se preenche a condição de “caracterizador” do substantivo. Portanto, todas as palavras foram ofertadas na questão, bastando ao candidato apenas depreender a função delas no contexto em que estão inseridas.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 12**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o Candidato requerendo a mudança de gabarito, notadamente a troca da alternativa “B” pela “D”. Impossível. Isso porque a palavra “estupidez (L.6) tem como sílaba tônica a última, portanto é oxítona. O vocábulo “barbárie” (L.20) tem como sílaba tônica a penúltima, -bá, logo é paroxítona. E, a palavra “inexorável” (L.15) tem também como sílaba tônica a penúltima, -rá. Assim, também deve ser classificada como paroxítona. A fundamentação da análise está pautada na regra geral de acentuação gráfica da gramática normativa. Qualquer outra análise é mera especulação linguística.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 13**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Em síntese argumenta que a palavra “heróis”, letra “D”, é acentuada por ser oxítona. Engana-se, pois tal vocábulo é acentuado por se tratar de um ditongo aberto e não porque se trata de uma palavra oxítona. Diz também que o encontro “-hu” da palavra “humana”, letra “A”, não constitui um dígrafo. Engana-se, pois a definição de dígrafo é o encontro de duas letras que representam um só fonema.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 15**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o Candidato alegando que a alternativa correta é a letra “D”, sustentando que a palavra “contínuo” possui um hiato. Engana-se. A divisão silábica aplicada para a palavra em relevo é: con-tí-nuo. Trata-se de uma palavra paroxítona terminada em ditongo.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 05**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o Candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não nenhuma alternativa correta para a questão. Faz impugnação da alternativa “D”, gabarito da prova, pois entende que a palavra “frequência” não possui 9 fonemas, mas, no seu sentir apenas 8 fonemas. Errada a análise do Recorrente. Quando se procede à análise fonética, observe a sonoridade que as letras podem representar na cadeia sonora. Portanto, o que se percebe de sonoridade na transcrição da palavra é: /f/ /r/ /e/ /k/ /u/ /e/ /s/ /i/ /a/. Contando, obtém-se 9 fonemas.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 08**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o Candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não há nenhuma palavra que se possa classificar como caracterizador do substantivo. Errado. A questão está disposta com quatro alternativas, para cada uma há uma palavra destacada do texto que deve ser analisada se preenche a condição de “caracterizador” do substantivo. Portanto, todas as palavras foram ofertadas na questão, bastando ao candidato apenas depreender a função delas no contexto em que estão inseridas.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 10**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o Candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não há nenhuma palavra destacada na questão. Errado. A questão está disposta com quatro alternativas com palavras que foram destacadas do texto, ou seja, para cada uma há uma palavra destacada do texto, bastando ao candidato apenas depreender a função delas no contexto em que estão inseridas.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 12**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da letra “A” para a letra “C”, sob o seguinte argumento, “recorri a todos os meios e não fiquei convicto do resultado mostrado no gabarito preliminar, a questão 12 no gabarito esta errada, a minha resposta esta correta”. O Argumento apresentado é vazio e carente de fundamentação lógica a embasar a mudança de gabarito. Necessário, pois, se faz que o Recorrente faça a fundamentação com base em elementos objetivos e não meramente subjetivos.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 13**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da letra “C” para a letra “A”, sob o seguinte argumento, “A resposta colocada pela bancada da Crescer Consultoria não está correta, pois a palavra “Profundas” não é um dígrafo como a resposta propõe. E dígrafo é um grupo de duas letras para representar um único fonema.”. Partindo do pressuposto de que “dígrafo é um grupo de duas letras para representar um único fonema.”, tem-se que a palavra “profundas” o encontro “-un” representa um único fonema, /u/ nasalizado, portanto, constitui-se dígrafo. No mais, o Recorrente não justificou por que seria a letra “A” a alternativa correta.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 14**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da letra “B” para a letra “A”, sob o seguinte argumento, “O Objeto Indireto é um complemento verbal obrigatoriamente acompanhado por preposição. Ele tem como função completar o sentido dos verbos transitivos que por eles só não fornecem informação completa. Nesse caso a resposta correta seria a Letra “A - sujeito” e não a letra B.”. As formas pronominais, quando representam complementos de verbos, podem aparecer ou não mediadas por preposições. No caso, no contexto, tem-se o verbo “perguntar” que é, neste contexto, transitivo direto e indireto, sendo o pronome “me” o complemento indireto. Neste caso, não há obrigatoriedade de estar intermediado por preposição por se tratar de uma forma pronominal.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 13**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o Candidato requerendo a mudança de gabarito da letra “D” para a alternativa “B”. Não prospera a irrisignação do Recorrente. Isso porque o conceito de dígrafo é que consiste em um grupo de duas letras que representam um único fonema. No caso, na palavra “homem”, o encontro “-ho” representa um só fonema, /o/. Portanto, trata-se de um dígrafo. Quanto à palavra “mundo”, o encontro “-nd” não pode ser tratado como encontro de consoantes, uma vez “n” não representa fonema algum, mas é apenas nasalizador de “-u”.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**PROVA: MATEMÁTICA**

**QUESTÃO: 16**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Candidato que solicitou alteração do gabarito de C para letra B alegando que se o item I for verdadeiro o II também é.

Resposta: Item I: O conjunto dos números naturais é infinito: item correto, como todo número natural possui um sucessor logo é um conjunto infinito.

Item II: O conjunto dos números naturais possui todos os números inteiros: Errado, somente os inteiros positivos pertencem ao conjunto dos números naturais, ou seja, os inteiros não negativos.

Item III: O sucesso de cada número é igual a soma dele com uma unidade: Correto, o sucessor de um número natural é sempre uma unidade maior que esse número. Logo o item II está errado e o I e III correto.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROVA: INFORMÁTICA**

**QUESTÃO: 18**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O termo utilizado encontra-se no próprio site Refinar pesquisas na Web do GOOGLE. Termo utilizado pelo próprio desenvolvedor.

Segue site abaixo para consulta:

<https://support.google.com/websearch/answer/2466433?hl=pt-BR>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 40**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Na questão supracitada pelo candidato o mesmo alega que existem duas opções que estariam corretas, portanto ao analisar a questão identificamos que a alternativa (C), citada como supostamente incorreta pelo candidato, "Dispensar atenção imediata e exclusiva ao cliente", faz parte de um bom atendimento, pois dar, conceder, distribuir ou ceder provisoriamente, é o mesmo que dispensar atenção. A questão não apresenta ambiguidade ou dúvida. O candidato não interpretou corretamente a alternativa. O recurso é improcedente.

Bibliografia:

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/15-dicas-para-atenderbem,e565438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 23**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Conforme referências, a limpeza do monitor deve ser feita da seguinte maneira:

- 1 - Usando um pano seco, remova o máximo de sujeira da tela. Se o seu equipamento é de LCD, não aplique muita força, pois você pode danificar a tela;
- 2 - Caso algumas manchas não tenham sido removidas, umedeça um pano com água destilada e passe-o sobre as marcas de gordura e sujeira. Caso você tenha adquirido algum produto especial para limpeza de telas, pode utilizá-lo, desde que ele não contenha álcool.
- 3 - Para limpar a carcaça do monitor, use um pano umedecido com água e detergente. Não recomendamos o uso de álcool para limpar nenhuma parte do dispositivo;
- 4 - Para acabar, passe um pano seco em toda a carcaça e nos cabos.

<https://www.tecmundo.com.br/limpeza/1260-como-limpar-seu-computador-de-uma-forma-segura-e-facil-video-.htm>

<http://www.techtudo.com.br/platb/hardware/2011/04/07/limpeza-computador-parte-4/>

[http://g1.globo.com/Noticias/Tecnologia/0,,MUL64964-6174,00-](http://g1.globo.com/Noticias/Tecnologia/0,,MUL64964-6174,00-CAUTELA+E+ESSENCIAL+NA+HORA+DE+LIMPAR+O+PC.html)

[CAUTELA+E+ESSENCIAL+NA+HORA+DE+LIMPAR+O+PC.html](http://g1.globo.com/Noticias/Tecnologia/0,,MUL64964-6174,00-CAUTELA+E+ESSENCIAL+NA+HORA+DE+LIMPAR+O+PC.html)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 30**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo alega que a resposta seria a alternativa (D), despejar a água lentamente, bem no centro do coador, como uma atitude incorreta, pois segundo o candidato, não podemos jogar água no centro do coador de pano. O mesmo alega que no preparo do café e a alternativa (B), mexer o coador com uma colher fazendo movimentos circulares está correta. Ao analisarmos a questão constatamos que no preparo do café muitas pessoas tem o costume de mexer o pó no coador, talvez pela pressa de acabar logo que como mencionamos acima também é um erro. Outras pessoas nem sabem por que mexem o café com a colher enquanto o estão coando, mas isso interfere no sabor ou pode acabar danificando o filtro, caso seja de papel. O preparo correto é imediatamente antes da fervura (90º C), despejar a água sobre o pó, umedecendo-o todo. Não colocar a toda a água de uma vez, começar molhando o pó de café das beiradas para o centro do coador. Em seguida, despejar a água lentamente (em fio) bem no centro do filtro. Não usar colher para misturar. Despejar a água lentamente, bem no centro do coador é uma atitude correta e mexer o coador de pano ou papel com uma colher é incorreta, pois altera o sabor. O recurso é improcedente.

**BIBLIOGRAFIA:**

<https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/mulher/saiba-como-preparar-cafe-no-coador-de-papel.d6286ee9f9e27310VgnCLD100000bbcecb0aRCRD.html>

<https://corpussana.wordpress.com/2014/12/12/10-erros-que-nao-deve-cometer-com-o-cafe/>

<http://cafesempo.com.br/8-dicas-para-preparar-um-bom-cafe-de-coador/>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 31**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A questão supracitada pelo candidato apresenta as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, artigo nº256. O candidato deverá assinalar entre as alternativas, aquela que não constitui uma penalidade. O candidato alega que “todas as alternativas são penalidades de trânsito e solicita a anulação da questão.” Analisando o Código de Trânsito Brasileiro, art. 256, a autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá aplicar, às infrações nele previstas, as seguintes penalidades: I - advertência por escrito; II - multa; III - suspensão do direito de dirigir; IV - apreensão do veículo; (Revogado pela Lei nº 13. 281, de 2016) (Vigência) V - cassação da Carteira Nacional de Habilitação; VI - cassação da Permissão para Dirigir; VII - frequência obrigatória em curso de reciclagem. A alternativa (D) remoção do veículo é uma medida administrativa, e não uma punição, portanto está incorreta. É a resposta da questão.No enunciado da questão é explicitado que: as punições são classificadas em penalidades e medidas administrativas. Não houve compreensão do candidato. O recurso é improcedente.

**Bibliografia**

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10596294/artigo-256-da-lei-n-9503-de-23-de-setembro-de-1997>

<http://www.soleis.com.br/ebooks/transito0-23.htm>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 25**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A afirmação apresentada na questão e contestada pelo candidato afirma: “Em hipótese alguma é permitido o trânsito de veículos sobre passeios, calçadas e nos acostamentos.” Como se pode observar foi usada a expressão “em hipótese alguma”, dando a ênfase bem clara no enunciado.

Porém, O Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, autoriza o trânsito de veículos sobre os passeios e calçadas, somente para que estes adentrem ou saiam dos imóveis e das áreas especiais de estacionamento (artigo 29, inciso V).

Então o Código de Trânsito Brasileiro prevê uma exceção contrariando o apresentado na afirmação da questão 25, tornando-a assim falsa. Portanto permanece inalterado o gabarito oficial.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 32**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O enunciado da questão pede para assinalar a alternativa que NÃO É CORRETO AFIRMAR. E como o próprio candidato salientou o segundo código nacional de trânsito no artigo 266, o infrator que cometer duas ou mais infrações deverá ser aplicadas as devidas penalidades. Portanto a alternativa C atende ao enunciado da questão, porque não é correto afirmar que “não poderão ser aplicadas, cumulativamente, as respectivas penalidades.”

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 33**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Houve falha na elaboração da questão e a mesma contém duas alternativas que atendem ao enunciado da questão. Portanto fica anulada a questão.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: VIGIA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 21**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Houve uma falha na formulação da alternativa pois onde apresentou a palavra “individualidade” deveria ter sido escrito “individualismo”. Portanto fica anulada a questão.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: VIGIA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 24**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Com relação aos fornecedores e visitantes mais frequentes, é necessário tomar todo o cuidado possível para evitar a rotina. Na maioria das vezes, quando uma pessoa, ou representante de alguma empresa, se tornam frequentes no ambiente empresarial, é comum a segurança relaxar, não fazendo os registros necessários. Não raro ocorrem casos de amizade entre os funcionários da segurança e tais pessoas. Por isso, é muito importante treinar o pessoal da Segurança para evitar esse tipo de comportamento. Já houve casos em que criminosos se disfarçaram de prestadores de serviço para ingressar em empresas e cometer crimes. Assim, quando alguém se apresentar na portaria como fornecedor ou prestador de serviço, o porteiro deve tomar as seguintes providências:

- a) Pedir a apresentação da Ordem de Serviço ou Nota Fiscal.
- b) Telefonar para a empresa, pedindo confirmação do serviço ou fornecimento.
- c) Comunicar à direção da empresa sobre a presença do funcionário e pedir autorização para entrada.

Permanece inalterado o gabarito oficial.

Fonte: RECICLAGEM ANUAL DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA – TRT MS

<https://pt.slideshare.net/keinny1452/apostila-segurana-patrimonial>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: VIGIA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 25**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A alternativa B está incorreta, pois o exposto não é um direito e sim UM DEVER do servidor público. Direito e Deveres são coisas distintas, e como a questão solicitou a lista os direitos, a alternativa B está incorreta por não ser um direito e sim um dever. Conforme Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994, Seção II, artigo XIV, inciso I.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: VIGIA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 28**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A referida questão requer do candidato conhecimento, conforme indicado no edital do concurso, nos seguintes aspectos:

Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Noções de segurança; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público.

Sendo assim a questão tem como base o conhecimento a seguir:

Conceitos básicos:

a) **Segurança Patrimonial:** É a atividade preventiva e defensiva associada à ação de pessoas treinadas, procedimentos e equipamentos de segurança, com a finalidade de proteger os bens patrimoniais contra riscos ocasionais ou provocados por terceiros.

b) **Bens Patrimoniais:** São todos os bens que possuem algum valor aos seus proprietários. Podem ser materiais (máquinas, instalações, objetos...) ou imateriais (imagem, know-how...). Para especialistas em Recursos Humanos, funcionários de uma empresa quando desempenhando suas funções, também são patrimônios desta.

c) **Risco:** É o produto das ameaças que estão sujeitos os patrimônios e os seus pontos de vulnerabilidades.

d) **Ameaças:** São fatores externos peculiares à atividade principal exercida pela instituição, dificilmente serão eliminados, mas poderão ser minimizados. Podem ser geradas pela natureza (condições climáticas) e/ou sociedade (questões ambientais, políticas, econômicas...).

e) **Vulnerabilidades:** toda a carência e/ou falha do sistema defensivo que permita que a instituição seja atingida de forma "violenta" por uma ameaça que se concretizou.

f) **Sistemas defensivos (de segurança) / meios de proteção:** medidas e procedimentos adotados que visam detectar, dificultar, alertar, dissuadir e/ou retardar os fatores ameaçadores que poderiam romper a proteção da instituição, através de uma ou mais de suas vulnerabilidades.

Os meios de proteção podem ser classificados em:

- meios de proteção física: constituídos de forma permanente ou provisória, com a finalidade de dissuadir ou retardar a ação de ameaça ao patrimônio. Exemplos: barreiras perimetrais (cercas, muros, guaritas, portões...); barreiras estruturais (paredes, portas, caixas-fortes...); barreiras provisórias (concertinas de arame farpado, cancelas, divisórias...); sistemas de iluminação de proteção (holofotes com sensores de presença, holofotes...), sistemas de combate a incêndios.

- meios eletrônicos de proteção: propiciam proteção adicional e são empregados em locais vitais à instituição, onde pelos mais variados motivos, a ação humana não vai ser empregada ou necessita de complemento para melhoria de seu desempenho. Exemplos: Circuito Fechado de Televisão; sistemas de alarme; detectores de metais; acionadores eletroeletrônicos de portas, portões; sistemas de radiocomunicação.

- meios metodológicos de proteção: são as normas, diretrizes, determinações, sistemas e orientações adotadas pela instituição visando diminuir as vulnerabilidades existentes que por necessidade de funcionamento, não podem ser totalmente eliminadas. Exemplos de meios: sistemas de identificação de pessoal; controle de entrada e saída de pessoal, veículos e cargas; levantamento de antecedentes de candidatos; controle de circulação interna; integração de novos empregados; controle, arquivo e destruição de documentos sigilosos; controle de estoque e armazenamento de ferramentas, materiais, etc.; investigação de incidentes de segurança; treinamentos de segurança patrimonial; busca e coleta de informações; sistema de supervisão.

- força de resposta: a força de resposta de uma instituição é o ser humano, que por sinal é o mais importante componente do sistema de segurança. De nada adiantariam sofisticados equipamentos

**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-MA**  
**CRESCER CONSULTORIAS**



eletrônicos, se não houverem pessoas para aciona-los, controla-los e reagirem, nos momentos em que esses equipamentos cumprissem suas finalidades (detectar, alarmar, filmar...), portanto, os seres humanos, são os únicos dentro do sistema, capazes de interpretar os sinais emitidos pelos equipamentos, analisam os riscos e planejam as medidas apropriadas, para reagirem aos efeitos das ameaças. Pela sua importância, ao ser constituída, deve-se ter cuidado com os seguintes itens: avaliação de riscos; análise do efetivo necessário; organização da guarda, seleção, treinamento, qualificação e responsabilidades do efetivo; meios de supervisão e controle das atividades.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: VIGIA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 29**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O enunciado da questão é bem claro em apresentar uma situação hipotética, mas que também é bem rotineira no dia a dia. O candidato deveria se ater as alternativas apresentadas na questão, e em caso de um acontecimento como o descrito, a vítima tem prioridade de atendimento médico para sua saúde e sobrevivência, e como o próprio candidato alegou, os serviços de emergência trabalham interligados. Sendo assim, ao depara com uma vítima de disparo de arma de fogo, antes de se ligar para as polícias (190 e 197 ou Defesa Civil (199), deve se acionar os serviços de socorro e salvamento, no qual o Corpo de Bombeiros constitui-se um, e também trabalha interligados com outros serviços de socorro e salvamento. Se não há o 192 nas alternativas apresentadas o candidato deveria marcar 193, que é o único serviço de socorro apresentando na questão no caso de uma vítima com arma de fogo.

Portanto permanece inalterado o gabarito oficial.

<http://www.profissaobombeiro.com/blogs/view/alias:legislacao-atual-sobre-atendimento-pre>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: VIGIA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 34**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo alega que: "Há duas alternativas corretas na questão: letra (B) e letra (D). Tendo em vista que não se deve conduzir pelo elevador nem mesmo desligar o quadro de luz, tendo em vista se há vazamento de gás pode haver explosão ou até mesmo dificultar o trabalho dos bombeiros deixando o prédio no escuro." Portanto verificamos que o papel do vigia ao detectar um incêndio, fogo que foge do controle do homem, queimando aquilo que não deveria ser queimado, a alternativa que apresenta a atitude incorreta do vigia é a alternativa (B), coordenar imediatamente a evacuação de pessoas pelo elevador, pois em caso de emergência, incêndio, o procedimento correto é descer pelas escadas, inutilizar os elevadores. A alternativa (D), sugerida pelo candidato como resposta da questão, desligar o quadro de luz e acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros está correta, pois, desligar a chave elétrica geral, é correto principalmente em caso de curto-circuito, ou vazamento de gás com fogo, cujo procedimento é: Se possível, fechar o registro de gás, afastar as pessoas do local, desligar a chave geral da eletricidade, retirar do local os materiais combustíveis que puder e chamar o Corpo de Bombeiros (193). O recurso é improcedente.

Bibliografia:

<https://pt.slideshare.net/mariz1955/manual-do-vigilante-atualizado-2013>

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/saiba-como-evitar-e-proceder-em-caso-de-vazamento-de-gas,f842b1a7fe189e97258335eca2efc0841vcxRCRD.html>

[/www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab\\_virtual/prevencao\\_de\\_incendio.html](http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/prevencao_de_incendio.html)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**Teresina/PI, 26 de dezembro de 2017**  
**Crescer Consultorias**

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME  
CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI  
Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)